



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.09/GPMAAN/2026 **Água Azul do Norte-PA, de 06 de janeiro de 2026.**

“EXONERA O SENHOR MARCOS DA SILVA GOMES DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR EXECUTIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.


DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado o Srº. **MARCOS DA SILVA GOMES**, brasileiro, portador do CPF nº 955.XXX.XXX-91, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Executivo** da Prefeitura de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de janeiro de 2026.



ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Art. 3º A programação e a execução orçamentária e financeira dos programas e ações que integram a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável são de responsabilidade dos órgãos e entidades competentes, conforme a natureza temática a que se referem, observadas as respectivas competências exclusivas, os limites orçamentários e financeiros, e as demais disposições da legislação aplicável.

Art. 4º A CAISAN poderá ser integrada pelos mesmos representantes governamentais municipais, titulares e suplentes, que compõem o COMSEANS, de que trata o Decreto nº 0401/GPMAAN/2025, sendo coordenada, preferencialmente, por titular de pasta com atribuições de articulação e integração.

Art. 5º A Secretaria-Executiva da CAISAN será exercida pelo órgão governamental que a coordena, sendo seu Secretário-Executivo indicado pelo titular da pasta e designado por ato do Chefe do Poder Executivo, para desenvolver suas funções e atividades estritamente na CAISAN, sendo vedado o acúmulo de funções em outros órgãos, conselhos ou instâncias da administração pública municipal.

Art. 6º A CAISAN poderá instituir comitês técnicos com a atribuição de proceder à prévia análise de ações específicas, mediante deliberação formal da própria CAISAN.

Art. 7º A CAISAN deverá, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a publicação deste Decreto, elaborar e instituir o seu Regimento Interno, que deverá ser aprovado por maioria simples de seus membros.

Art. 8º Ficam revogados as disposições em contrário.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:A2EBAA01

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.07/GPMAAN/2026**

Água Azul do Norte-PA, de 06 de janeiro de 2026.

“EXONERA O SENHOR WESLEY DE OLIVEIRA SILVA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado o Sr. **WESLEY DE OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº 126.XXX.XXX-76, do cargo de provimento de Comissão de **Assessor Especial** da Prefeitura de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, retroagindo os efeitos legais a 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de janeiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:2EE840CD

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.08/GPMAAN/2026**

Água Azul do Norte-PA, de 06 de janeiro de 2026.

“EXONERA A SENHORA EVELLYN RIOS FERNANDES DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerada a Sr. **EVELLYN RIOS FERNANDES**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 092.XXX.XXX-62, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial** da Prefeitura de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, retroagindo os efeitos legais à 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de janeiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:5FD24795

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.09/GPMAAN/2026**

Água Azul do Norte-PA, de 06 de janeiro de 2026.

“EXONERA O SENHOR MARCOS DA SILVA GOMES DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR EXECUTIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado o Sr. **MARCOS DA SILVA GOMES**, brasileiro, portador do CPF nº 955.XXX.XXX-91, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Executivo** da Prefeitura de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de janeiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:73FD4ADE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260016

CONTRATO Nº.....: 20260016

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 028.2025.110.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: JC MARTINS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE EM GERAL, PARA AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE-PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.033,00 (um mil, trinta e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2101.185420011.2.041 Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 1.033,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:2BCDD8E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260008

CONTRATO Nº.....: 20260008

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 028.2025.110.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: JC MARTINS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE EM GERAL, PARA AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE-PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 77.936,00 (setenta e sete mil, novecentos e trinta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0301.041220001.2.011 Gestão da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 55.258,00, Exercício 2026 Atividade 0401.041230001.2.016 Gestão da Secretaria Municipal de Finanças, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 3.080,00, Exercício 2026 Atividade 0902.131220008.2.028 Gestão da Secretaria Municipal de Cultura e

Turismo, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 1.900,00, Exercício 2026 Atividade 0701.041290001.2.023 Gestão da Secretaria Municipal da Receita, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 3.780,00, Exercício 2026 Atividade 0301.041220001.2.011 Gestão da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 13.918,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:105E4C2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260009

CONTRATO Nº.....: 20260009

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 028.2025.110.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: JOÃO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE EM GERAL, PARA AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE-PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0501.201220002.2.017 Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 999,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:5CB9D908

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 449/2026, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) nos pagamentos realizados pelo Município de Anapu e dá outras providências.

O Prefeito de Anapu, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, §1º, Incisos III e V da Lei Orgânica do Município, bem